



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 4.692, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a celebração de convênio junto ao Sindicato Rural de Alto Araguaia, visando o fornecimento de equipamentos e recursos humanos para a realização da 5ª Taça Araguaia - Três Tambores e Laço em Dupla, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026.

[Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3845.08/04/2026](#)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, inscrito no CNPJ nº 03.579.174/0001-49, o fornecimento de equipamentos e recursos humanos para auxiliar na realização da 5ª Taça Araguaia - Três Tambores e Laço em Dupla, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput, para o preparo da pista, o município fica autorizado a fornecer em 20 de abril de 2026:

- I - 01 trator com grade niveladora e seu respectivo operador;
- I - 01 motoniveladora e seu respectivo operador;
- II - 01 caminhão pipa e seu respectivo operador.

§ 2º Visado a segurança dos competidores e frequentadores o município fica autorizado a fornecer uma ambulância com a respectiva equipe de socorristas nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, durante a realização das provas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de abril de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal